



MUNICIPIO DE REDONDO
CONTRIBUINTE Nº 501834117

AVISO

REFERENCIA T

ASSISTENTE OPERACIONAL

ÁREA CAIADOR

Procedimento Concursal Comum, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional área de Caiador, aberto por aviso nº 429/2015 publicado no Diário da Republica II série, nº 8, de 13 de janeiro de 2015

Projeto lista unitária de ordenação final

Candidatos Aprovados

	NOME	POC 70%	AP 30%	CF
1º	João Manuel Carvalho Perdigão	19,00	12,00	16,90
2º	Vítor Manuel Roque da Silva	15,00	16,00	15,30
3º	Conceição Maria Valente Freira Delgado	14,00	12,00	13,40
4º	João Paulo Palheta Carapinha	10,00	12,00	10,60

Candidatos Excluidos

Humberto Semedo do Rosário Delgado	a)
Maria Luzia Palheta Margalha Pepolino	b)
Ana Maria Farofias Matias Bilro	c)
André Filipe Inverno Falé	c)
Angelina Maria Correia Faleiro Barroso	c)
Antónia Alexandrina Pepe da Silva	c)
António José Marques Rebocho	c)
Catarina Maria de Almeida Beira	c)
Cláudia Sofia Margalha Nobre	c)
Filipe Mariano do Monte Nico	c)
Gabriela do Carmo Albino Cabeça	c)
Isaura de Jesus Mendes Bagulho Rebola	c)
Jéssica Titânia do Rosário Monteiro	c)
João Manuel Aires Rosa Parreira	c)
Joaquim José Medinas Ramalho	c)
Manuel Inácio Tapum Rebola	c)
Maria Antónia Borrego Falé Mataloto	c)
Maria Antónia da Cruz do Maio Martins	c)
Maria de Fátima Palheta Nunes	c)
Maria de Fátima Ribeiro do Carmo	c)
Maria de Lurdes Sardinha Canário	c)



MUNICIPIO DE REDONDO
CONTRIBUINTE Nº 501834117

Maria Rosa Novelo Piteira	c)
Mariana Rosa Veríssimo Siquenique Piteira	c)
Narcisa da Conceição Afonso Gomes	c)
Nelson António Marreiros Roque	c)
Nelson Fernando Brito Pinheiro	c)
Nelson Miguel Pinheiro Carrão	c)
Nuno Jorge Tereso Rebocho	c)
Paulo Jorge Franco Charrua de Sousa	c)
Sandra Paula Patinha Cabeça Pepolino	c)
Sílvia André Seabra Celestino Miranda	c)
Sónia Cristina do Rosário Andrade	c)
Vanessa do Carmo Rosário Monteiro	c)

a) Não possui as habilitações literárias necessárias para ser admitido(a) ao procedimento concursal, 6 anos de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 01/01/1981.

b) Excluídos dos procedimentos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

c) Excluídos do procedimento por falta de comparência a um dos métodos de seleção obrigatório.

No âmbito do direito de pronúncia dos interessados poderão os candidatos, no prazo de 10 dias úteis dizer o que se lhe oferecer sobre a referida classificação e ordenação final, de acordo com o **Aviso publicado no Diário da Republica, 2ª Serie nº 209 de 31 de outubro de 2016.**

De acordo com o estipulado no nº 5, artº 31, Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, as alegações a apresentar têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município de Redondo.

Terminado o prazo de 10 dias úteis, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é submetida no prazo de cinco dias, a homologação do Presidente da Câmara, conforme o nº 2, do artº 36º, da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Redondo, 31 de outubro de 2016

O Presidente do Juri,

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro